



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 6.816, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.”

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº 5.344, de 20 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art.1º - Fica autorizado a Secretaria Municipal de Finanças, a suplementar dotação orçamentária do orçamento vigente no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

06.00.00 S.M DE FINANÇAS
06.01.00 MANUT S.M DE FINANÇAS
04 123 0066 2009 MANUTENCAO DA DIRETORIA DE FINANÇAS
3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa juridica (ficha 129).....R\$ 70.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – Geral

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo anterior será coberto com o recurso financeiro proveniente de anulação parcial e/ou total, com embasamento no artigo 7º, IV da Lei Municipal nº 5.344, de 20 de dezembro de 2024, da seguinte dotação do orçamento vigente.

06.00.00 S.M DE FINANÇAS
06.01.00 MANUT S.M DE FINANÇAS
99 999 9999 9999 RESERVA DE CONTINGENCIA
9.9.99.99.00 reserva de contingencia (ficha 139)R\$ 70.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 – Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 1100000 – Geral

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 30 DE DEZEMBRO DE 2025.

EDUARDO RIBEIRO Assinado de forma digital
por EDUARDO RIBEIRO
BARISON:1586464 BARISON:15864648841
8841 Dados: 2025.12.30 13:38:48
-03'00

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal